



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 58/2014

Processo nº 67/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28/03/2014

AS 15:47 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 09/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença a Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN (PPS)** e ao Vereador **ADRIANO DE SOUZA NUNES (PPS)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 08 a 11 de abril de 2014, para participarem do "Seminário Brasileiro de Planejamento Estratégico e o Agente Público - elo fundamental na construção da Gestão Pública no desenvolvimento local e regional".

Desta forma, será atribuída aos Vereadores, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

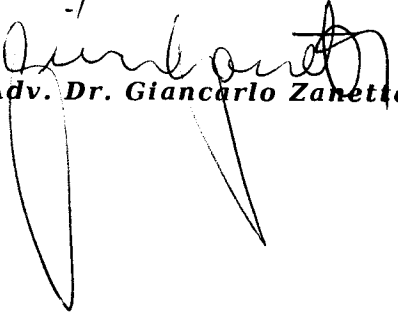
Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria É **FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878